



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2025

OBJETIVO: contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização de manutenção do veículo 181, placas JBN3F92.

Tendo em vista que o serviço se enquadra no previsto no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: **APOMEDIL S.A. VEÍCULOS**
CNPJ: **91.157.859/0004-07**
ENDEREÇO: **Rodovia BR – 825, nº 14000, Bairro Valinhos**
CIDADE: **Passo Fundo/RS**
VIGÊNCIA: **30 dias**
VALOR TOTAL: **R\$ 8.718,58**

Comunico que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: PROJETO ATIVIDADE: 2130 - 544 – 3390.39.00.00.00.00.0001

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 75, inciso § 7º, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

§ 7º - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência — (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) — Vigência — (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) — Vigência~~

Espumoso/RS, 12/06/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal